

Regulamento Concurso de Fotografia

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA 2018

SER VOLUNTÁRIO É SER  . É SER CRUZ VERMELHA.



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

1. ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico “**Ser Voluntário é ser +. É ser Cruz Vermelha.**” decorre de 5 de dezembro 2018 a 31 de Janeiro 2019, estando aberto à participação dos voluntários da Cruz Vermelha Portuguesa.

2. OBJETIVOS E TEMAS:

O concurso pretende:

- a) Sensibilizar o público em geral para o voluntariado da CVP.
- b) Ser um desafio para a descoberta das diversas atividades possíveis enquanto voluntários da CVP.
- c) Envolver os voluntários na produção dos materiais institucionais, reconhecendo a fotografia como meio de expressão.
- d) Fomentar a participação dos voluntários na vida institucional da CVP.

O tema geral é “**Ser Voluntário é ser +. É ser Cruz Vermelha.**”:

As fotografias deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo de atividades, ocorrências e características particulares do trabalho voluntário na CVP, que revelem a sua diferença institucional Cruz Vermelha e a diversidade do voluntariado.

3. CONCORRENTES

- a) O concurso é aberto aos voluntários CVP, excluindo-se os membros do júri.
- b) Os concorrentes devem apresentar-se individualmente e conforme registo na base de dados de voluntários.
- c) Cada participante poderá apresentar o número de fotografias que entender.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes deverão apresentar fotografias com as seguintes especificidades:

Ser fotografias a cores;

- a) Enviadas em formato JPEG com o máximo de 1 Mb para voluntariado@cruzvermelha.org.pt até às 23h59 de dia 31 de Janeiro de 2019. Os participantes deverão salvaguardar a versão original em alta resolução das imagens enviadas para o caso de serem selecionadas pelo júri, com formato JPEG ou TIFF, com resolução de 300dpi e com 4096x3072 pixéis de tamanho;
- b) O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir o elemento fotografado, estrutura local e nome do autor, à semelhança do exemplo: `convivio_voluntarios_Sede_miguel_silva.jpg`;
- c) Cada participante deverá acompanhar o envio da fotografia com os seus dados e contactos pessoais e de voluntário (Estrutura Local e número MAA).

A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Cruz Vermelha Portuguesa, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da Instituição por tempo indeterminado, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A Cruz Vermelha Portuguesa compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício.

5. JÚRI

O júri deste concurso tem a seguinte composição: Francisco George, Presidente Nacional da CVP; Natália Madureira, vogal da direção com o pelouro do voluntariado e Mário Tavares, chefe de missão na Cruz Vermelha Luxemburguesa, anterior voluntário da CVP e fotógrafo membro da Agência Calipo.

As fotografias serão apreciadas pelo Júri, que selecionará a vencedora até ao final do dia 10 de Fevereiro.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

O resultado do concurso será divulgado no dia 11 de Fevereiro de 2019.

A fotografia vencedora será a capa do manual institucional da CVP.

O autor da fotografia vencedora receberá um certificado e uma máquina fotográfica CANON IXUS 190.

O concorrente premiado será notificado por correio eletrónico e atempadamente informado sobre a hora, o dia e o local da entrega do prémio.

Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação digital, mediante solicitação por correio eletrónico para voluntariado@cruzvermelha.org.pt

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação do presente regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Cruz Vermelha Portuguesa, única entidade competente para o efeito.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Cruz Vermelha Portuguesa:

voluntariado@cruzvermelha.org.pt

Voluntariado CVP

05 de Dezembro, 2018 - Dia Internacional do Voluntariado